



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2021/25878

Referência: Memorando Nº TRF2-MEM-2021/03397 , 13/07/21 - TRF2.
Assunto: Pagamento da bolsa-estágio

Trata-se do Memorando nº TRF2-MEM-2021/03397, por meio do qual a Il. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP sugere o reajuste do valor do auxílio-financeiro pago aos estagiários, de modo que o pagamento do auxílio-transporte seja efetuado separadamente, apenas quando houver deslocamento para o respectivo órgão, com efeitos a partir de agosto de 2021 e sem pagamentos retroativos.

Como justificativa para tal proposta aduz que "*com os valores atuais as áreas de estágio da Justiça Federal da 2ª Região, bem como os setores atendidos, vêm observando grande rotatividade e relatando dificuldades na convocação de novos estagiários, não obstante as vagas ofertadas, uma vez que muitos estudantes optam por participar de outros Programas de Estágio*".

Além disso, anexa pesquisa contendo os valores praticados por outros órgãos, como Tribunais, Defensoria Pública do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal e outros.

Acrescenta que atualmente o valor da bolsa, de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para estagiários de Nível Superior e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para estagiários de Nível Médio, inclui o valor de auxílio-transporte. Considerando que os estagiários estão atuando predominantemente em atividade remota, os mesmos tem recebido, atualmente, apenas o valor do auxílio-financeiro, R\$621,80 (seiscentos e vinte um reais e oitenta centavos) e R\$ 221,80 (duzentos e vinte e reais e oitenta centavos), respectivamente, em virtude do desconto do valor de R\$178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) do auxílio-transporte (R\$ 8,10 x 22 dias).

Informa, outrossim, os quantitativos de vagas de estágio previstas para 2021, bem como a estimativa do novo impacto financeiro, mensal e para os cinco meses de 2021 (a partir de agosto de 2021), por órgão da 2ª Região, com o reajuste da bolsa de estágio ora proposto (TRF2-DES-2021/25404).

A Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária - DPLAN, no TRF2-DES-2021/25423, informa a existência de disponibilidade orçamentária no Tribunal e nas Seções Judiciárias, neste exercício financeiro, com vistas ao atendimento da proposta em apreço.

No concernente ao próximo exercício, a DPLAN aduz que os referenciais monetários estabelecidos pelo Conselho de Justiça Federal para a 2ª Região comportam o atendimento do acréscimo pretendido.



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3183292-4427 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183292-4427>

Classif. documental

20.11.00.03



TRF2DES202125878A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Conforme se verifica, os valores das bolsas de estágio pagas por este Tribunal se encontram defasados quando em comparação aos valores praticados por outros órgãos, ocasionando dificuldade na ocupação das vagas oferecidas haja vista o desinteresse pelo Programa de Estágio oferecido por esta Corte.

Ante o exposto, AUTORIZO o reajuste das bolsas de estágio, na forma proposta pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Encaminhe-se à SGP para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3183292-4427 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3183292-4427>



TRF2DES202125878A